

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 177/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 14, de 31 de janeiro de 2023, fica autorizado, a partir de 23 de janeiro de 2023, o funcionamento do curso Técnico em Eletromecânica, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, na Escola Técnica FIDE, situada na Rua Dr. Sizenando de Barros, 27, Centro, em Itabira, pelo prazo de 20 (vinte) meses.

SRE – Nova Era

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 04/02/2023